

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8185, DE 16 DE JANEIRO DE 1998.

Dispõe sobre cessão de bens móveis de propriedade do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 722, de 09 de julho de 1997, alterada pela Lei nº 757, de 29 de dezembro de 1997 e, considerando o Processo nº 0009703/97, da Secretaria de Estado da Administração,

DECRETA:

Art. 1° - Fica cedido à Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, 0l (um) veículo, Marca Chevrolet, Modelo D-20, Cabine Dupla, Placas BM 0650, Ano 1988, cor Bege, Chassi 9BG258NNKJC00387, movido à Diesel, de propriedade do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 1998, 110º República.

VALDIR/RAUPP/DR/MATOS

Governado

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil

Pablicado no pisto official 9 8

KIROUS YRANOD

This access constant and a set of the

is modern in 160

ng ak paken an KentaghQU bowakka (Acad fi ng pantagan managan magan pantagan dibina a ar na 17 mangan ang pantagan pantagan alapah ang bangan man

and the second of the second o

ADDIES

on the second minimum is obtained that is the second of th

to the Destroy of the state of the state of

and the company of the first finance of the company of the company

Henry Landy